



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1766/2012/GP/TRT 19ª, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 22089/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, a servidora **Luciana Teixeira Ribeiro Fernandes da Cunha**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do TRT da 5ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder** à servidora **Luciana Teixeira Ribeiro Fernandes da Cunha**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência